
**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
2001**

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO

1. <u>APRESENTAÇÃO/ENQUADRAMENTO</u>	3
2. <u>FUNCIONAMENTO DO CSE</u>	4
2.1. AVALIAÇÃO GLOBAL	4
2.2. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS DEFINIDOS PARA 2001	6
2.3. REUNIÕES	8
2.4. PRESIDÊNCIAS	11
2.5. PRESENCAS NAS REUNIÕES	14
3. <u>ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS</u>	15
3.1. PLENÁRIO E SESSÕES RESTRITAS	16
3.2. SECÇÕES PERMANENTES E EVENTUAIS	18
3.3. SECÇÕES REGIONAIS	26
3.4. GRUPOS DE TRABALHO	27
3.5. REUNIÕES CONJUNTAS	37
3.6. DEBATES, SEMINÁRIOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	38
4. <u>RECURSOS</u>	39
4.1. RECURSOS HUMANOS	39
4.2. RECURSOS FINANCEIROS	39
5. <u>PUBLICAÇÕES DO CSE</u>	40
6. <u>LEGISLAÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CSE</u>	41
6.1. O ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL	41
6.2. DIPLOMAS APROVADOS EM 2001 RELATIVOS À ACTIVIDADE ESTATÍSTICA	43
6.3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CSE EM 2001	44
6.4. ACTIVIDADE DE ÍNDOLE JURÍDICA DESENVOLVIDA PELO SECRETARIADO DO CSE	48
7. <u>COMITÉ CONSULTIVO EUROPEU DA INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO E SOCIAL (CEIES)</u>	50
7.1. REUNIÕES DO CEIES	50
7.2. REPRESENTANTES DE PORTUGAL NO CEIES	50
8. <u>ORGÂNICA DO CSE</u>	51
8.1. ESTRUTURA	51
8.2. COMPOSIÇÃO	51

1.

APRESENTAÇÃO/ENQUADRAMENTO

O Conselho Superior de Estatística (CSE) é, nos termos da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) - Lei nº6/89, de 15 de Abril - o órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o SEN, sendo constituído por produtores e utilizadores da informação estatística cobrindo um espectro alargado de representantes do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Banco Central, de Departamentos Ministeriais, das Universidades, das Confederações Patronais e Sindicais, das Associações de Municípios e de Consumidores e dos Governos Regionais.

O Conselho reúne em plenário e sessões restritas e em secções permanentes, eventuais e regionais. As secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam a formulação das respectivas propostas. Funcionaram também em 2001 vários subgrupos de modo a operacionalizar a concretização dos objectivos de determinados grupos de trabalho.

O Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 2001, no contexto dos anteriores, é apresentado pelo Secretariado do CSE como consequência de uma decisão do próprio Conselho. Tem como objectivo fazer um resumo estruturado das actividades do CSE desenvolvidas durante o ano de 2001, comparando-a com a previsão que foi feita no Plano de Actividades para o ano em apreço.

A natural dificuldade de prever as actividades a concretizar surge agravada pela natureza própria deste órgão do Estado. A tomada em consideração de todos os factores endógenos ou exógenos que condicionam a actividade do CSE apresenta-se como um exercício de difícil concretização. Assim, verificou-se de facto algum desfasamento entre, por exemplo, as reuniões previstas e as efectivamente concretizadas, o mesmo acontecendo com algumas actividades, particularmente os seminários planeados.

O presente Relatório de Actividades é elaborado no quadro do Plano de Actividades do Conselho aprovado para 2001, tendo em consideração as suas competências e as «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional» e respectivas prioridades definidas para o período 1998-2002.

2.

FUNCIONAMENTO DO CSE

2.1. AVALIAÇÃO GLOBAL

A actividade do Conselho Superior de Estatística em 2001 foi profunda e inevitavelmente condicionada pela mudança na Vice-presidência do CSE e pelo insuficiente envolvimento do Instituto Nacional de Estatística nas actividades das Secções e dos grupos de trabalho e consequente ausência de apresentação de documentos para apreciação do Conselho, particularmente na área das contas nacionais (anuais e trimestrais) e contas regionais e na área das estatísticas demográficas e sociais e cooperação estatística.

Embora não se tenha conseguido recuperar integralmente a pouca actividade que aconteceu durante o primeiro semestre do ano, conseguiu-se, contudo, nos últimos três meses de 2001 realizar duas reuniões plenárias e activar todas as Secções Regionais do CSE.

Como aspectos de grande relevância a sublinhar que constituíram a actividade de algumas Secções e posteriormente do plenário, algumas situações, refira-se:

- Que pela primeira vez no âmbito do Conselho o Banco de Portugal procedeu à apresentação das Contas Financeiras para os anos de 1995 / 1997 e correspondente metodologia. Esta iniciativa foi saudada, tendo sido sublinhada a colaboração que existiu entre as duas entidades - Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística.
- A audição prévia do Conselho sobre o Decreto-lei nº294/2001, de 20 de Novembro, que estabelece, no âmbito da actividade estatística oficial do Sistema Estatístico Nacional, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo. De sublinhar o envolvimento da Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais, do INE e do Secretariado do Conselho na preparação deste diploma que permite resolver alguns dos constrangimentos existentes no aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos.
- A aprovação de uma recomendação no sentido do INE passar a produzir índices mensais do comércio internacional, em substituição do actual apuramento trimestral, cujo trabalho técnico foi desenvolvido por um grupo especializado no âmbito do CSE. Esta recomendação foi formulada no contexto das prioridades definidas no Plano de Acção da União Económica e Monetária (UEM), preocupação já expressa pelo Conselho nos planos de actividade anualmente apreciados, considerando como prioridade absoluta os projectos incluídos no Plano da UEM.
- A iniciativa de se promover, a partir de 2002, o acompanhamento trimestral dos Planos de Actividades do INE e das entidades com competências delegadas e do próprio Conselho.
- A apresentação sumária, pela primeira vez, em sessões plenárias de projectos da responsabilidade do INE e das entidades com delegação de competências. Não sendo este o fórum adequado para a análise técnica destas questões, poderá contudo constituir o início de apresentações mais detalhadas em sede de secção ou de sessão restrita. Embora a iniciativa tenha partido do INE foi lançado o repto a outras entidades.
- O acompanhamento da operação censitária CENSOS 2001 tomando conhecimento designadamente dos resultados preliminares dos CENSOS 2001 e dos resultados provisórios do Inquérito de Qualidade.
- Divulgação, interna no INE, e externa, via INTERNET, do Código de Ética dos Estaticistas Oficiais.

No âmbito da actividade dos grupos de trabalho merecem particular destaque a análise exaustiva do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas feita por um grupo especializado e o trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho na área das estatísticas da justiça. Também a apresentação de relatórios pelos grupos de trabalho que desenvolvem actividade no âmbito das estatísticas do trabalho e da deficiência e reabilitação e de acompanhamento do Inquérito ao Emprego.

O acompanhamento das questões relacionadas com o segredo estatístico continuou a ser uma das preocupações do Conselho, tendo sido aprovados dois Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico apresentados pelo Observatório das Ciências e das Tecnologias e pela Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, e apresentado o Regulamento do Serviço Regional de Estatística dos Açores, continuando, no entanto, em falta a apresentação destes instrumentos em áreas delegadas muito relevantes, como sejam, a educação e o trabalho.

As propostas e recomendações apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional, aprovado em 1999, não produziram, com algumas excepções, os convenientes efeitos. A nova macroestrutura, apresentada pelo INE em sessão plenária em Outubro, revela contudo algumas preocupações de mudança no que diz respeito às recomendações feitas a este Instituto.

Merecem particular referência pela sua importância, necessidade de acompanhamento ou desenvolvimento, a fraca sensibilidade da sociedade em geral para as questões relacionadas com a estatística, a revisão da Lei do SEN e o deficiente cumprimento pelo Governo do artigo 24º da Lei do SEN, o qual procura que a coordenação do Sistema Estatístico comece exactamente pela não proliferação de organismos a produzir estatísticas. Também a não concretização da revisão das delegações de competência do INE e o seu acompanhamento e a inexistência de uma análise da política de difusão no âmbito do SEN, mereceram particular preocupação.

Finalmente destacam-se duas áreas muito importantes, para a coordenação do Sistema, que merecem preocupação pelo seu incipiente, ou mesmo nulo, desenvolvimento no âmbito do funcionamento dos grupos de trabalho do CSE:

- o atraso na aprovação de conceitos para fins estatísticos,
- o acompanhamento de nomenclaturas, como a Classificação das Actividades Económicas e a Classificação das Profissões.

2.2. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS DEFINIDOS PARA 2001

Objectivos previstos para 2001	Objectivos concretizados/ não concretizados
- Reforçar as acções que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente implementado e acompanhando as recomendações constantes no Relatório de Avaliação do Estado do SEN. - Acompanhar e criar mecanismos para a concretização das propostas/recomendações apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN. - Dar a maior prioridade ao acompanhamento critico e à elaboração das Contas Nacionais Portuguesas. - Continuar o trabalho de exaustivo levantamento e articulação de toda a produção estatística no seio do Sistema de Informação Estatística Nacional, visando proceder à reformulação das estatísticas nacionais através de propostas de manutenção, de reconversão, extinção e/ou início de produção de novas estatísticas. A finalidade deste trabalho de fundo, que nos últimos anos incidiu sobre a maior parte das áreas estatísticas (continuam em falta as áreas estatísticas das famílias, do trabalho, da educação, da agricultura, pecuária e pescas, da indústria, da deficiência e reabilitação, e do ambiente), tem em vista a análise da produção estatística de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização destes produtos e serviços estatísticos. - Acompanhar as áreas estatísticas onde o levantamento anteriormente referido já foi efectuado de modo a que as recomendações e as propostas aprovadas sejam efectivamente implementadas. - Contribuir para o desenvolvimento das estatísticas de âmbito social, no contexto das propostas formuladas pelos GT(s) e referenciadas no ponto anterior.	- Foi efectuado o acompanhamento dos progressos registados na implementação das propostas apresentadas no Relatório, pela apresentação de pontos de situação em plenário do CSE, pela Presidente do CSE e pelo INE. Constatou-se que as recomendações continuam a não ter sequência. Continua por se iniciar a revisão da Lei do SEN, não foi concretizada a revisão dos Despachos Conjuntos de Delegação de Competências, continua a não ser cumprido o artigo 24º da Lei do SEN. Aliás como se constata no quadro constante do Capítulo 6. - Uma vez que a maioria das recomendações não teve qualquer sequência não se justificou a criação de mecanismos pelo Conselho para a sua concretização. - Não concretizado por insuficiente apresentação de documentos metodológicos e de resultados das contas nacionais anuais e trimestrais e das contas regionais, pelo INE. Foi contudo dado início ao aprofundamento metodológico do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas, no âmbito de um grupo de trabalho especializado. Contudo, através do Plano de Actividades o Conselho foi reforçando a necessidade de dar a maior prioridade a estas questões, considerando os projectos directa ou indirectamente relacionados com estas matérias de prioridade absoluta. - Foi possível verificar progressos nalgumas áreas das estatísticas demográficas e sociais; apresentação de relatórios na área das estatísticas do Trabalho e da Deficiência e Reabilitação (ainda por aprovar). Noutras áreas não foi ainda possível dar início aos respectivos GT's, por dificuldade de obtenção da totalidade das nomeações (demografia, formação profissional e educação, ambiente, acidentes de trabalho e doenças profissionais). Nos GT's da área económica quase não houve actividade, com excepção do que efectua a análise da área do comércio interno e outros serviços. De sublinhar o trabalho de dois grupos de trabalho da área macroeconómica: para as estatísticas monetárias e financeiras e das relações económicas com o exterior. - Não se verificou qualquer acompanhamento das estatísticas da área demográfica e social, tarefa pela qual o INE assumiu a responsabilidade. - Não foi concretizado.

Objectivos previstos para 2001	Objectivos concretizados/ não concretizados
- Continuar o acompanhamento das estatísticas sobre a Sociedade de Informação com vista à apresentação de propostas de produção de indicadores estatísticos nesta área. - Continuar o trabalho de aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística. - Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, apresentando medidas concretas. - Implementar os instrumentos de acompanhamento da observância do segredo estatístico e aprovar os "Regulamentos de Aplicação do Segredo Estatístico" das entidades em falta. - Criar instrumentos de acompanhamento permanente da qualidade e adequação das estatísticas nos diferentes domínios. - Acompanhar os CENSOS 2001 - Acompanhar a revisão da actual Lei do SEN. - Analisar a revisão das delegações de competências do INE em vigor. - Reflectir sobre os grandes problemas sociais actuais por forma a que o aparelho estatístico possa responder a estas novas solicitações. - Dar os primeiros passos na tentativa de coordenação das acções de cooperação estatística. - Pôr em funcionamento todas as Secções Regionais do CSE.	- Concretizado apenas no 1º semestre de 2002 com a apresentação do Relatório de Actividades de 2001 do Grupo de Trabalho. - Foram presentes à Secção Permanente de Planeamento Coordenação e Difusão unicamente os conceitos para fins estatísticos da área do Turismo; tendo sido suscitadas dúvidas sobre o conteúdo do documento e não estando activo o GT da área respectiva, a Secção considerou que o INE deveria proceder a uma análise prévia do documento anteriormente à sua aprovação para utilização no SEN. Das áreas já aprovadas não foi presente qualquer documento para actualização, cuja responsabilidade é do INE. - Foram apresentadas recomendações no âmbito da aprovação do relatório sobre «Fundos de Pensões». - Foram apresentados e apreciados favoravelmente os "Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico" da Direcção Geral de Pescas e Aquicultura e do Observatório das Ciências de das Tecnologias. Foi apresentado, mas ainda não apreciado o Regulamento do Serviço Regional de Estatística dos Açores. - Não foi concretizado em termos permanentes, embora esteja em curso a elaboração de relatórios da qualidade para um conjunto de operações estatísticas. - A Secção Eventual dos Censos 2001 acompanhou, nos termos das suas competências e nas suas diversas fases de execução, estes recenseamentos. - Não foi apresentada ao CSE qualquer proposta de revisão da Lei do SEN. - Não foi desenvolvida no contexto do CSE qualquer diligência neste sentido, uma vez que o INE não apresentou qualquer documento. - A perspectiva de dar corpo a esta reflexão através da realização de debates e/ou de seminários não teve concretização. - Não foi concretizado. - Concretizado. Iniciaram actividade as Secções Regionais do Alentejo e do Algarve; as Secções Regionais do Norte, do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo prosseguiram a sua actividade.

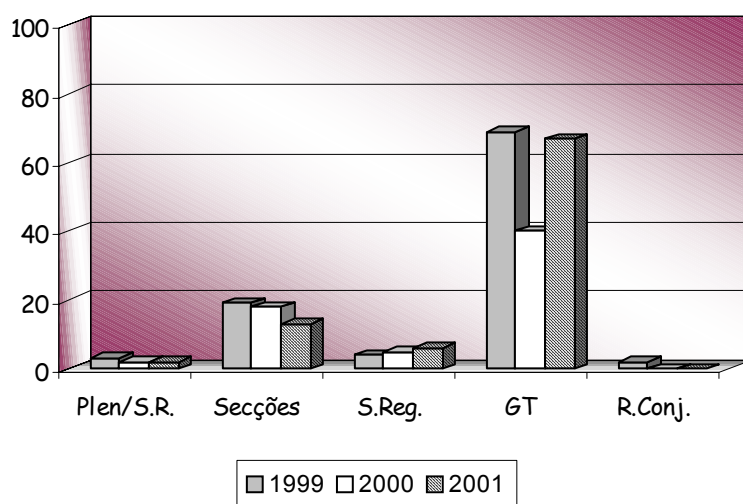
2.3. REUNIÕES

Em 2001 realizaram-se as seguintes reuniões:

. reuniões plenárias / reuniões restritas	- 2
. reuniões de Secções Permanentes e Eventuais	- 13
. reuniões de Secções Regionais	- 6
. reuniões de Grupos de Trabalho	- 67

TOTAL - 88

GRÁFICO I - Reuniões realizadas (1999-2001)



Reuniões previstas/realizadas em 2001:

Plenário/Secções/Grupos de Trabalho		Previstas	Realizadas
Plenário	• Reuniões plenárias • Sessões restritas	2 2	2 0
TOTAL		4	2
Secções Permanentes	• S.P. Segredo Estatístico • S.P. de Planeamento, Coordenação e Difusão • S.P. de Estatísticas Macroeconómicas • S.P. de Estatísticas Económicas Sectoriais • S.P. Estatísticas Demogr. e Soc., Famílias e Ambiente • S.P. de Cooperação Estatística	3 4 3 2 4 1	3 4 1 0 0 0
TOTAL		17	8
Sec. Eventuais	• S.E. para Acompanhamento dos Censos 2001 • S.E. para Acompanhamento do Rec. Geral da Agric. 99	6 1	5 0
TOTAL		7	5
Secções Regionais	• S.R. do Norte • S.R. do Centro • S.R. do Alentejo • S.R. de Lisboa e Vale do Tejo • S.R. do Algarve	2 2 2 2 1	1 1 1 2 1
TOTAL		9	6
Grupos de Trabalho	• G.T. sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras • G.T. sobre Estatísticas das Relações Económicas Exterior • G.T. sobre Contas Nacionais e Regionais • G.T. para análise do "Ramo Construção" (Contas Nac.) • G.T. sobre a CAE Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas • G.T. para Acompanhamento da CNP/94 • G.T. sobre Estatísticas da Sociedade da Informação	2 10 3 6 6 2 4	1 21* 0 10* 0 0 4

* Inclui reuniões de subgrupos

Plenário/Secções/Grupos de Trabalho		Previstas	Realizadas
<i>Grupos de Trabalho (cont.)</i>	• G.T. sobre Estatísticas do Turismo	3	0
	• G.T. sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços	9	2
	• G.T. sobre Est. dos Transportes e Comunicações	3	0
	• G.T. sobre Estatísticas do Ambiente	3	0
	• G.T. sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	3	3
	• G.T. sobre Estatísticas da Formação Prof. e Educação	3	0
	• G.T. sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação	3	11
	• G.T. sobre Estatísticas da Demografia	3	0
	• G.T. sobre Estatísticas da Justiça	5	10
	• G.T. Acompanhamento Inq. ao Emprego/98	5	5
TOTAL		73	67
Reuniões Conjuntas		Previstas	Realizadas
• com Presidentes dos G.T. - estatísticas dem. e sociais, fam. e ambiente		1	0
• com Presidentes dos G.T. - estatísticas económicas		1	0
• com Presidentes dos G.T. - estatísticas macroeconómicas		1	0
• de Secções Permanentes do CSE		2	0
TOTAL		5	0
TOTAL GERAL		115	88

2.4. PRESIDÊNCIAS

Relativamente às Secções (permanentes e eventuais) a distribuição das presidências é a seguinte:

- **Utilizadores da informação estatística**
 - Ministério do Planeamento
 - Ministério dos Negócios Estrangeiros
 - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
 - Associação Nacional dos Municípios Portugueses
 - Banco de Portugal
- **Produtores da informação estatística**
 - Ministério da Justiça
 - Instituto Nacional de Estatística

SECÇÕES PERMANENTES E EVENTUAIS

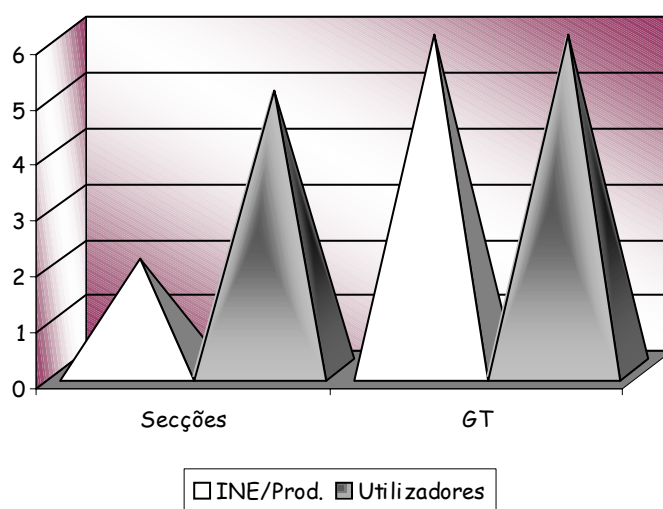
Secções Permanentes (SP) e Eventuais (SE)	Entidades que presidiram (data da eleição)	Nome
SP do Segredo Estatístico	Ministério da Justiça (18 de Abril de 2001)	Dr. João Tiago da Silveira
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão	Banco de Portugal (28 de Novembro de 2001)	Dr. Orlando Calço
SP de Estatísticas Económicas Sectoriais		
SP de Estatísticas Macroeconómicas	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (13 de Março de 1998)	Prof. Doutor João Ferreira do Amaral
SP de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente	Ministério do Planeamento (6 de Fevereiro de 1998)	Dra. Alda de Caetano Carvalho
SP para a Cooperação Estatística*	Ministério dos Negócios Estrangeiros (28 de Novembro de 1997)	
SE para Acompanhamento dos Censos 2001	Associação Nacional dos Municípios Portugueses (24 de Abril de 1998)	Prof. Doutora Sílvia Frazão
SE para Acompanhamento do Rec. Geral Agric. 99	Instituto Nacional de Estatística (4 de Maio de 1998)	Eng. Virgílio Chambel

* Por inerência; a Secção nunca reuniu.

Nos Grupos de Trabalho a distribuição das presidências é a seguinte:

- **Utilizadores da informação estatística**
 - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
 - Banco de Portugal (3)
 - Instituto Técnico da Indústria da Construção
 - Conselho Superior da Magistratura
- **Produtores da informação estatística**
 - Instituto Nacional de Estatística (4)
 - Observatório das Ciências e Tecnologias
 - Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

GRÁFICO II - Distribuição das presidências das Secções e GT do CSE



GRUPOS DE TRABALHO

Grupos de Trabalho (GT)	Entidades que presidiram (data da eleição ou reeleição)	Nome
GT para Acompanhamento da CAE-Rev.2	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (27 de Maio de 1995)	Dr. Saraiva Aguiar
GT para Acompanhamento da CNP/94	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (29 de Maio de 1995)	Dra. Isabel Duarte
GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e outros Serviços	CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL (5 de Fevereiro de 1997)	Dra. Isabel Francisco (vogal suplente)

Grupos de Trabalho (GT)	Entidades que presidiram (data da eleição ou reeleição)	Nome
GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras	BANCO DE PORTUGAL (6 de Julho de 1993)	Dr. António Garcia [em Dezembro de 2001, o Dr. Luís Teles Dias passou a assumir as funções de Presidente do GT]
GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior	BANCO DE PORTUGAL (9 de Outubro de 1998)	Dr. António Agostinho
GT para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série98	BANCO DE PORTUGAL (18 de Setembro de 1998)	Prof. Doutor Pedro Portugal
GT sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (25 de Setembro de 2000)	Eng. ^a Ana Morais
GT sobre Estatísticas da Cultura	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (4 de Outubro de 2000)	Dr. João Farrajota Leal
GT para Análise do "Ramo Construção"	INSTITUTO TÉCNICO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (24 de Novembro de 2000)	Dr. Paes Afonso
GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação	SECRETARIADO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (10 de Outubro de 2000)	Dr. Carlos Pereira
GT sobre Estatísticas da Sociedade da Informação	OBSERVATÓRIO DAS CIÊNCIAS E DAS TECNOLOGIAS (19 de Outubro de 1999)	Prof. ^a Doutora Maria de Lurdes Rodrigues (vogal efectiva)
GT sobre Estatísticas da Justiça	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (30 de Março de 2001)	Dr. Eurico Reis

Atendendo à sua situação de inactividade, não têm presidente os seguintes Grupos de Trabalho:

- GT sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação;
- GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações;
- GT sobre Estatísticas da Indústria;
- GT sobre Estatísticas do Ambiente;
- GT sobre Estatísticas da Demografia;
- GT sobre Estatísticas do Turismo;
- GT sobre Estatísticas da Agricultura, Pecuária e Pescas.

2.5. PRESENCAS NAS REUNIÕES

ENTIDADES	CONVOCATÓRIAS	AUSÊNCIAS
<u>ENTIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>		
INE	15	--
M. FINANÇAS	8	--
M. PLANEAMENTO (*)	12	--
M. JUSTIÇA	14	3
MADRP	7	2
M. ECONOMIA	10	1
M. EDUCAÇÃO	7	2
M. SAÚDE	3	--
M. TRABALHO E SOLIDARIEDADE	12	1
M. CULTURA	2	--
M. AMBIENTE	4	4
M. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7	2
M. DEFESA NACIONAL	7	1
M. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	7	6
M. EQUIPAMENTO SOCIAL	2	--
<u>GOVERNOS REGIONAIS</u>		
G.R. MADEIRA (**)	12	4
G.R. AÇORES	13	--
<u>CONFEDERAÇÕES</u>		
CGTP	9	--
UGT	12	3
CIP	15	--
CAP	2	1
CCP	11	2
CTP (**)	4	--
<u>OUTRAS ENTIDADES</u>		
ISEGI	3	1
BANCO DE PORTUGAL	7	1
UNIVERSIDADES	13	5
DECO	7	1
ANMP	9	1
TOTAL	234	41

(*) Numa reunião a entidade fez-se representar por observadores.

(**) Em duas reuniões a entidade fez-se representar por observadores.

3.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. PLENÁRIO E SESSÕES RESTRITAS

Plenário e Sessões Restritas	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
Plenário	• Aprovar o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 2000 • Apreciar o Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE de 2000 • Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2002 • Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE para 2002 • Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas do INE para 2001 • Acompanhar as delegações de competências do INE nos diversos serviços públicos e acompanhar o processo de revisão dos Despachos Conjuntos de delegação de competências, os quais devem ser acompanhados do respectivo Regulamento de Aplicação do Princípio do segredo estatístico (195ª Deliberação do CSE) • Acompanhar as recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN • Acompanhar as recomendações apresentadas no Relatório "Análise Técnica dos Dados do Desemprego Registrado" • Acompanhar os Recenseamentos da População e Habitação (CENSOS 2001) e da Agricultura (RGA 1999) - pontos de situação a apresentar nas reuniões plenárias	2	• Aprovado o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 2000 (218ª Deliberação do CSE) • Apreciado favoravelmente o Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE de 2000 (217ª Deliberação do CSE) • Aprovado o Plano de Actividades do CSE para 2002 (224ª Deliberação do CSE) • Apreciado favoravelmente o Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE para 2002 (223ª Deliberação do CSE) • Não foram apresentadas quaisquer propostas neste sentido • Não foram desenvolvidas quaisquer iniciativas neste âmbito a nível do CSE, tendo em consideração que o INE não apresentou qualquer proposta. • Foram apresentados pontos de situação sobre este acompanhamento nas reuniões plenárias do Conselho. • Não foi feito qualquer acompanhamento • Foram apresentadas informações sobre os CENSOS 2001 (actividade da respectiva Secção Eventual e desenvolvimento da operação estatística).	2

Plenário e Sessões Restritas	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
Plenário (cont.)	- Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN, tendo em atenção igualmente a 194ª Deliberação do CSE - Avaliar o funcionamento das Secções Regionais do CSE <u>Outros assuntos</u>		- Não foi concretizado - Não foi concretizado, contudo em 2001 todas as Secções Regionais deram início à sua actividade. - Foi alterado o Regulamento Interno do CSE, tendo sido criada a figura de Secretário Adjunto, que passa a coadjuvar o Secretário do Conselho e a substituí-lo nas suas faltas e impedimentos. As sessões plenárias do Conselho passaram a ter breves apresentações quer de projectos estatísticos quer de outros assuntos. Assim, foi apresentada a nova macroestrutura do INE e o projecto Sistema de Informação das Operações Urbanísticas do INE. Com estas iniciativas pretende-se que outras entidades que produzem estatísticas passem a apresentar igualmente os seus projectos.	
Sessões Restritas	- Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN no âmbito das propostas feitas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN - Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas sectoriais (relatórios da competência de cada uma das Secções especializadas sectoriais) - Promover debates sobre temas relevantes	2	Não se deu início em 2001 ao processo de revisão da Lei do SEN, nem foi apresentado ao Conselho pelo INE e entidades com competências delegadas qualquer documento sobre esta matéria para apreciação nas respectivas Secções especializadas.	0

3.2. SECÇÕES PERMANENTES E EVENTUAIS

Secções Permanentes e Eventuais (SP) e (SE)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
SP do Segredo Estatístico	- Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer - Apreciar os «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico» a apresentar pelas entidades com delegação de competências em falta: Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional do MTS, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, Observatório das Ciências e Tecnologias, Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência e Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação e do Serviço Regional de Estatística da Região Autónoma dos Açores, os quais devem passar a constar dos Despachos Conjuntos de delegação de competências - Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, e da actividade do INE e das entidades com competências delegadas visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico	3	- Foram analisados e deferidos seis pedidos de dados estatísticos confidenciais, (quatro dos quais através do processo de consulta escrita dos vogais, nos termos do artigo 16º1B do Regulamento Interno do CSE). Foram ainda indeferidos dois pedidos de dados confidenciais apresentados por um Tribunal e também pela Polícia Judiciária. - Foram apresentados e apreciados favoravelmente dois regulamentos: Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura e Observatório das Ciências e das Tecnologias. Foi apresentado, mas ainda não apreciado, o Regulamento do Serviço Regional de Estatística dos Açores. No contexto da análise dos dois Regulamentos foi sublinhado que: - O Regulamento apresentado pelo OCT evidencia grande qualidade podendo vir a ser, à semelhança do então apresentado pelo GEP do Ministério da Justiça, tomado com matriz, não só por outras entidades mas também pelo INE, que ainda não reviu o seu Regulamento, desde que foi aprovado em 1993. E considera os desenvolvimentos legislativos mais recentes. - Que as referências ao tipo de responsabilidade (sanções disciplinares) em que incorrem os infractores do princípio do segredo estatístico, feitas nos Regulamentos, devem ser analisadas e revistas. - Questões equacionadas em Deliberação (nº187 de 2000), algumas delas ainda consideradas pelo INE, uma vez que ainda não procedeu à revisão dos Despachos Conjuntos, onde este assunto deverá ser reflectido. Quanto ao acompanhamento comunitário e internacional, o Secretariado do CSE tem apresentado pontos de situação sobre o funcionamento do Comité do Segredo estatístico, do EUROSTAT.	3

Secções Permanentes e Eventuais (SP) e (SE)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
SP do Segredo Estatístico (cont.)	- Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados <u>Outros assuntos</u>	3	- Não foram levadas à prática iniciativas directas neste domínio, embora as deliberações prevejam que, se o CSE assim o entender pode proceder, junto das entidades a quem são cedidos dados estatísticos confidenciais, à verificação dos requisitos mencionados nas deliberações, cuja declaração é assinada pelas respectivas entidades. Contudo, alguns destes procedimentos podem ser acompanhados através da INTERNET, nessas situações, o Secretariado do Conselho tem verificado o cumprimento rigoroso. - A presidência da Secção passou a ser assumida pelo Dr. João Tiago da Silveira, igualmente em representação do Ministério da Justiça.	3
SP de Estatísticas Macro- Económicas	Analisar e emitir parecer e recomendações , com base no parecer do GT especializado, sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Nacionais Regionais	3	O Banco de Portugal procedeu à apresentação das Contas Financeiras para os anos de 1995/1997, e correspondente metodologia. Não foram apresentadas, pelo INE, para parecer prévio da Secção nem as contas nacionais trimestrais nem as contas nacionais anuais. Também não foram apresentadas as contas regionais. Deu-se, contudo, continuidade à análise metodológica do ramo construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas, a cargo de um grupo de trabalho especializado (vidé GT para análise do ramo construção). O primeiro Relatório do Grupo de Trabalho para Análise do Ramo Construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas(SCNP), o qual faz um primeiro levantamento das questões para as quais é necessário proceder a um trabalho de investigação foi aprovado (6ª Decisão da Secção). E nessa sequência foi prolongado o mandato do grupo até ao final de Março de 2002. O GT subdividiu o grupo em dois subgrupos: para análise da metodologia das contas nacionais anuais e para análise dos indicadores de curto prazo.	1

Secções Permanentes e Eventuais (SP) e (SE)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
SP de Estatísticas Macro- Económicas (cont.)	- Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras - Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos - Pronunciar sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego - Acompanhar as nomenclaturas aprovadas no seu âmbito, designadamente as nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais - Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência - Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia	3	- Foram analisados dois relatórios de grupos de trabalho especializados: a) aprovado o relatório sobre «Fundos de Pensões» apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras, e respectivas recomendações que apontam para o reforço da cooperação entre as entidades envolvidas e para a partilha e divulgação da informação em suporte magnético [7ª Decisão da Secção]; b) e uma recomendação do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior sobre «Apuramento de índices para o comércio internacional pelo INE», apresentada pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior, na sequência da definição de prioridades da Secção, no contexto, da necessidade de serem aprofundadas algumas questões de carácter metodológico e das prioridades definidas no «Plano de Acção» da União Económica e Monetária - UEM [8ª Decisão da Secção]. Recomendação ao INE no sentido de prosseguir o trabalho conducente à produção de índices mensais do comércio internacional em substituição do actual apuramento trimestral. - Na sequência da aprovação do relatório sobre «Fundos de Pensões» foram aprovadas as seguintes recomendações: a) Privilegiar quer a recolha quer a transmissão de informação em suporte electrónico, por parte do ISP/AEGFP b) Reforçar a cooperação técnica já existente entre as entidades envolvidas de forma a manter e a incrementar a permuta de informação e a cooperação. c) Acompanhar os desenvolvimentos a nível europeu que poderão suprir estas lacunas. - Não concretizado - Não concretizado - Não foram apresentados documentos para apreciação - O acompanhamento foi feito através de pontos de situação dos Comitês PNB e CMBF apresentados na reunião.	1

Secções Permanentes e Eventuais (SP) e (SE)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão	• Apreciar os seguintes documentos, para decisão no Plenário: (a) Relatório de Actividades do CSE de 2000 (b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências de 2000 (c) Plano de Actividades do CSE para 2002 (d) Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências para 2002 (e) Apreciar eventuais alterações ao programado no P.A. do INE e das Entidades com competências delegadas para 2001 • Aprovar os conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: turismo e restauração, agricultura, silvicultura, pecuária e pescas, transportes e comunicações e restantes sub-áreas sobre emprego e salários e formação profissional, e ainda deficiência e reabilitação. • Aprovar as alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente CAE-REV2, CNP/94, Código da Divisão Administrativa, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) • Aprovar os requisitos que apoiam o INE na verificação das premissas que permitam a qualificação de dados como «estatísticas oficiais» • Formular recomendações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, sectorialmente propostos pelas Secções especializadas	4	• Foram apresentadas recomendações relativas aos seguintes documentos: (a) Apreciação favorável do ante-projecto de Relatório de Actividades do CSE de 2000 (14ª Recomendação) (b) Apreciação favorável do ante-projecto de Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências de 2000 (13ª Recomendação) (c) Apreciação favorável do ante-projecto de Plano de Actividades do CSE para 2002 (16ª Recomendação) (d) Apreciação favorável do ante-projecto de Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências para 2002 (15ª Recomendação) (e) Não foram apresentadas pelo INE quaisquer propostas de alteração. • Não foram aprovados os conceitos de qualquer destas áreas temáticas. Tendo em conta um conjunto de questões por clarificar nos Conceitos para fins estatísticos da área temática "turismo", a Secção decidiu que os mesmos deveriam ser objecto de uma análise prévia por parte do INE, regressando à Secção para aprovação em momento posterior. • Foram aprovadas as actualizações ao Código da Divisão Administrativa tornadas necessárias na sequência de alterações à divisão administrativa do País, aprovadas pela Assembleia da República (214ª Deliberação do CSE, aprovada por procedimento escrito). No contexto desta actualização, verificou-se que a composição da NUTS iria, indirectamente, sofrer alteração justificando-se assim a apresentação de uma proposta junto do Governo, salientando a necessidade de virem a ser desenvolvidas diligências de carácter legislativo para a situação poder ser solucionada.. • Não concretizado. • Nas deliberações que actualizam as nomenclaturas aprovadas pelo Conselho, incluem-se recomendações com vista à sua utilização nos documentos administrativos em geral.	4

Secções Permanentes e Eventuais (SP) e (SE)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (cont.)	• Acompanhar o processo de revisão das delegações de competências em vigor no SEN • Apreçar o «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» e a «Carta de Qualidade» apresentadas pelas entidades com delegação de competências • Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas na sequência da apresentação em 1999 das experiências levadas a cabo pelo INE sobre esta matéria • Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo • Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações; definição de serviço público • Acompanhar os GT(s) que funcionam no seu âmbito • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia • <u>Outros assuntos</u>	4	• Não se registaram quaisquer desenvolvimentos. • Não concretizado. Está em curso, no INE, a revisão do Manual de Procedimentos da Produção Estatística, tendo em vista a sua aplicação generalizada a todas as entidades produtoras de estatísticas oficiais. • Não foram apresentados documentos para apreciação. Foram analisados e emitidos pareceres sobre os seguintes documentos: • projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação; • anteprojecto de Portaria que decorre do artigo 126º do Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº 555/99 (203ª Deliberação do CSE); • projecto de Decreto-Lei que visa regulamentar especificamente a actividade do INE no tratamento de dados pessoais, a livre circulação desses dados e o acesso a dados administrativos. • Não foram apresentados documentos para análise. • Aprovação da proposta apresentada pelo GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação com vista ao processo de apreciação para fins estatísticos da Classificação Internacional das Funcionalidades. • Foram apresentadas informações sobre as reuniões do Comité do Programa Estatístico. • Foi eleito como Presidente da Secção o vogal do Banco de Portugal, Dr. Orlando Calço. • No âmbito da apreciação dos Planos de Actividades para 2002, a Secção aprovou a institucionalização de um modelo de acompanhamento das actividades de maior relevância, a apresentar trimestralmente (pelo INE e pelo Secretariado do CSE).	4

Secções Permanentes e Eventuais (SP) e (SE)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
SP de Estatísticas Económicas Sectoriais	• Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito • Analisar os relatórios a apresentar pelos GT(s) nas áreas das estatísticas da indústria e agricultura, pecuária e pescas • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia	2	Embora existissem para apreciação Relatórios (do GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços e do GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações), a Secção nunca chegou a reunir. Por outro lado, o Secretariado do CSE preparou um documento contendo uma proposta de alteração do modelo de funcionamento dos grupos de trabalho para esta área, sugerindo em concreto o início das reuniões.	0

Secções Permanentes e Eventuais (SP) e (SE)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
SP de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente	• Analisar os relatórios de acompanhamento anuais para as áreas estatísticas da cultura, da ciência e da tecnologia, da saúde, da protecção social, do desporto e recreio, de que o INE ficou responsável (4ª Decisão da Secção) • Analisar os relatórios apresentados pelos GT's que funcionam na sua dependência: Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho, Demografia, Ambiente, Justiça, Deficiência e Reabilitação e Formação Profissional e Educação. E o relatório final da área da ciência e tecnologia. • Acompanhar as recomendações (5ª Decisão) sobre a Amostra-mãe a Amostra do IE • Apreciação do projecto Sistema de Estatísticas das Famílias a apresentar pelo INE; prevê-se a articulação de diversos inquéritos desta área num único sistema integrado de informação; • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Promover acções com vista ao desenvolvimentos das estatísticas de âmbito social • Acompanhar o Inquérito ao Emprego (Série 98) após o parecer do GT especializado • Acompanhar a evolução do Inq. aos Orçamentos Familiares • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia	4	O funcionamento desta Secção está condicionado à apresentação de documentos para apreciação tanto pelos grupos de trabalho como pelo INE, designadamente sobre Sistema de Informação Estatística sobre as Famílias, o acompanhamento do Inquérito aos Orçamentos Familiares, e do acompanhamento anual das recomendações dos grupos de trabalho que concluíram o mandato. Foram apresentados no Secretariado, o relatório final do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Ciência e Tecnologia e relatórios dos GT do Trabalho e da Deficiência e Reabilitação, cuja análise transitou para 2002. Contudo, a Secção manteve-se ao longo do ano informada sobre o acompanhamento que o grupo de trabalho especializado faz sobre o Inquérito ao Emprego. Após as reuniões do grupo o Secretariado prepara uma síntese conclusiva da reunião, a qual envia aos membros da Secção Permanente.	0
SP para a Cooperação Estatística	• Preparar um relatório de avaliação das acções de cooperação • Acompanhar as acções de cooperação desenvolvidas pelos organismos do Sistema Estatístico Nacional • Propor acções necessárias à melhoria da qualidade, eficácia e eficiência das acções de cooperação desenvolvidas • Dar início à criação de um Ficheiro de Cooperantes do SEN, com o apoio do INE	1	O funcionamento desta Secção está condicionado à apresentação de documentos para apreciação pelo INE, o que não se verificou. Está em fase final de elaboração pelo INE um documento sobre estratégia de Cooperação Internacional, que será em breve submetido à apreciação desta Secção.	0

Secções Permanentes e Eventuais (SP) e (SE)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
SE para Acompanhamen- to dos Censos 2001	- Continuar o acompanhamento dos XIV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação e emissão de orientações - Apreciação de eventuais questões colocadas durante a realização dos CENSOS 2001 - Apreciação dos resultados preliminares dos CENSOS 2001 - Outros assuntos	6	- Prosseguiu o acompanhamento destes Recenseamentos nas suas diversas fases de execução: desenrolar dos trabalhos de entrega/recolha de questionários, questões de confidencialidade dos dados/segredo estatístico, situações polémicas junto da imprensa (como, por exemplo, a inquirição de questões sobre deficiência), desenvolvimento das operações de controlo de qualidade, registo da informação recolhida. - No quadro da exposição apresentada pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha, a Secção aprovou um modelo de funcionamento que determina os mecanismos a adoptar caso, no futuro, viessem a colocar-se outras situações de conflito de delimitação geográfica. - A Secção tomou conhecimento dos resultados preliminares dos Censos 2001, realçando alguns aspectos de maior destaque (a nível nacional, regional e de grandes tendências, segundo as variáveis disponibilizadas). - Os vogais da Secção deslocaram-se às instalações do INE no Lumiar, onde lhes foi possível tomar conhecimento das operações de leitura óptica da informação recolhida. - O INE apresentou os resultados provisórios do Inquérito de Qualidade dos Censos 2001, tendo sido avançados dados sobre as taxas de cobertura das diferentes unidades estatísticas inquiridas, a nível regional. A restante informação (taxas de conteúdo apenas poderão ser conhecidas após o apuramento dos dados definitivos dos Censos).	5
SE para Acomp. do Recens. Geral da Agricultura 1999	Apreciação do Relatório final da Secção e principais conclusões sobre a operação estatística.	1	Foi considerado mais operacional a aprovação do Relatório Final por procedimento escrito, previsto no Regulamento Interno, uma vez que os resultados finais foram apresentados em reunião da Secção. A apresentação do relatório transita para 2002.	0

3.3. SECÇÕES REGIONAIS

Secções	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
Norte	• Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Regional do Norte do INE para 2001 e do Relatório de Actividades de 2000 • Discussão das prioridades em matéria de Produção e Difusão de informação estatística de cariz regional, infra-regional e local a considerar no plano de Actividades de 2002 • Realização de sessões restritas, decorrentes das necessidades manifestadas pelos vogais da SRN, tendo em vista o aprofundamento de áreas temáticas associadas à optimização do conteúdo informacional de apoio ao desenvolvimento regional	2	• Análise do Relatório de Actividades da Direcção Regional do Norte do INE, relativo ao ano 2000 • Apreciação da proposta de Plano de Actividades para 2002 da Direcção Regional Norte do INE	1
Centro	• Apreciação do Relatório de Actividades da DRC de 2000 • Apreciação do Plano de Actividades da DRC para 2001	2	• Apreciação do Plano de Actividades da DRC em 2001 • Apresentação e discussão do Plano de Actividades da DRC para 2002	1
Lisboa e Vale do Tejo	• Apresentação do Relatório de Actividades de 2000, da DR de Lisboa e Vale do Tejo • Apreciação do Plano de Actividades para 2001, da DRLVT • Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos, a nível da Região LVT • Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Actividades para 2002, da DRLVT • Reflexão sobre a actividade estatística durante 2001, no âmbito da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2	• Apresentação do Relatório de Actividades de 2000, da DR de Lisboa e Vale do Tejo • Apreciação do Plano de Actividades para 2001, da DRLVT • Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos, a nível da Região LVT • Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Actividades para 2002, da DRLVT • Reflexão sobre a actividade estatística durante 2001, no âmbito da Região de Lisboa e Vale do Tejo: apresentação dos projectos - "O Controlo da Qualidade", nas áreas da Recolha e Produção; "A Mobilidade Geográfica", na área dos Estudos e SIG; "Biblioteca Digital de Estatísticas Oficiais", na área da Difusão • 1ª apresentação de uma abordagem sobre o Sub-Sistema Estatístico do Ambiente	2
Alentejo	• Aprovação do Regulamento Interno da Secção (1ª reunião) • Definição da estratégia de actuação da SRA	2	• Foi aprovado o Regulamento Interno da SRA. • Foi definida a estratégia de actuação da Secção	1
Algarve	• Aprovação do Regulamento Interno da Secção (1ª reunião) • Definição da estratégia de actuação da SRALg	1	• Aprovação do Regulamento Interno da Secção • Definição da estratégia de actuação da SRALg	1

3.4. GRUPOS DE TRABALHO

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas (iniciou funções em 94.05.27)	• Analisar dúvidas suscitadas pela aplicação da CAE-Rev.2 • Elaborar propostas técnicas para a aplicação coordenada da CAE-Rev.2 • Estudar e apresentar propostas para a revisão da CAE-Rev.2 • Estudar e apresentar propostas para a revisão da CNBS • Apreçar propostas de alteração à NACE-Rev.1 • Apreçar propostas de alteração à CPA • Apresentar um Relatório de avaliação do trabalho desenvolvido nos últimos anos	6		0
GT CNP/94 (iniciou funções em 95.05.29)	• Analisar e tomar decisões sobre dificuldades surgidas com a aplicação da CNP/94 • Apresentar um Relatório de avaliação do trabalho desenvolvido nos últimos anos	2		0

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT para análise do "Ramo Construção" no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (iniciou funções em Novembro de 2000)	• Analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo «construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas • Apresentar um primeiro relatório com as conclusões do GT onde se identificarão os principais aspectos que carecem de posterior aprofundamento • Início do aprofundamento de alguns aspectos considerados prioritários e identificados no relatório	6	• O mandato do GT termina em Março de 2002 • O primeiro Relatório do Grupo de Trabalho para Análise do Ramo Construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas(SCNP), o qual faz um primeiro levantamento das questões para as quais é necessário proceder a um trabalho de investigação foi aprovado. E nessa sequência foi prolongado o mandato do grupo até ao final de Março de 2002. O GT subdividiu o grupo em dois subgrupos: para análise da metodologia das contas nacionais anuais e para análise dos indicadores de curto prazo. • Deu início ao aprofundamento de alguns aspectos considerados prioritários e identificados no relatório através dos dois subgrupos. No âmbito da apreciação dos indicadores de curto prazo procedeu-se a uma análise muito detalhada dos indicadores actuais e futuros produzidos pelo INE nesta área. Quanto à análise da metodologia, depois da apresentação das metodologias subjacentes às contas nacionais (anuais e trimestrais) começou por se analisar detalhadamente alguns aspectos metodológicos designadamente no âmbito do Inquérito às Empresas Harmonizado, selecção da amostra, ficheiro das unidades estatísticas do INE, etc.	10
GT sobre Estatísticas do Turismo (iniciou funções em 91.11.18)	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas em relatórios anteriores e aprovadas pela Secção • Acompanhar os projectos estatísticos existentes e analisar novas necessidades de informação estatística • Discutir eventuais projectos estatísticos a desenvolver pelas entidades que integram o Grupo de Trabalho • Aprovar os conceitos para fins estatísticos da área temática turismo e restauração • Apresentar um Relatório de Avaliação anual	3		0

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços (iniciou funções em 94.05.23)	- Acompanhamento da evolução do contexto da informação estatística da área dos «Outros Serviços» e apresentação de propostas e recomendações - Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas em relatórios anteriores e aprovadas pela Secção - Acompanhar as alterações que possam ocorrer nos conceitos para fins estatísticos aprovados nesta área e actualizar o quadro de conceitos para fins estatísticos na área do comércio interno - Apresentar um Relatório de Avaliação anual	9	- No âmbito dos relatórios apresentados - Acompanhamento das propostas e recomendações constante do relatório apresentado. Foi feita no âmbito do grupo uma reflexão conjunta do INE, DGCC, CCP e Observatório do Comércio sobre as lacunas de informação estatística de base para o comércio interno e caminhos possíveis para as suprir, no contexto do quadro de informação estatística. Foi também analisada a viabilidade de concretização de um inventário de estabelecimentos comerciais com vista à criação de um ficheiro de estabelecimentos a partir do qual seja possível alimentar as operações estatísticas necessárias (perspectiva do Serviço especializado do INE). E apresentação do Inventário dos estabelecimentos comerciais no âmbito dos Projectos de Parcerias e Iniciativas Publicas da DGCC. - Aprovação do Relatório de Actividades de 1999 O facto da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais não ter funcionado, condicionou os trabalhos deste GT. Os relatórios entretanto apresentados, inclusivamente de anos anteriores, não foram analisados na Secção, não tendo por isso sido dadas orientações ao grupo.	2
GT sobre Estatísticas da Sociedade da Informação (iniciou funções em 99.10.19)	- Acompanhar a implementação das propostas apresentadas no 1º relatório - Coordenar, integrar e harmonizar metodologicamente a informação estatística actualmente recolhida pelos diferentes organismos, no âmbito da Sociedade da Informação - Articular com as representações de Portugal junto de organismos internacionais, nomeadamente a OCDE e o EUROSTAT - Apresentar um 2º Relatório no 1º semestre de 2001 - Apresentar o plano de divulgação de dados estatísticos	4	- Foram lançados vários inquéritos, contemplando os eixos famílias, empresas, administração pública e escolas. - Foram realizadas cinco grandes operações de inquérito (à Utilização das TIC pela população portuguesa, pelas famílias, pela administração pública, pelas empresas e pelas escolas); foram produzidas estatísticas sectoriais para diferentes domínios; foram elaborados estudos localizados e aprofundados; e foram compilados dados referentes a comparações internacionais. - Foi garantida a representação em diversos fóruns internacionais nesta área temática. - Concretizado apenas no 1º semestre de 2002. - Não concretizado.	4

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (iniciou funções em 98.10.09)	• Acompanhar o sistema de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística do comércio internacional, prestando especial atenção: • aos resultados do processo de estimação dos seus resultados finais à 5ª semana • à metodologia de passagem do valor factura ao valor estatístico • Analisar as metodologias e estatísticas de Balança de Pagamentos no quadro da sua articulação com as contas nacionais, nomeadamente • das associadas à rubrica de Turismo, com especial enfoque nas perspectivas de evolução do respectivo apuramento, no âmbito da circulação da moeda única em 2002 • das relativas ao transporte de mercadorias, atendendo aos desenvolvimentos recentes no domínio do projecto SLIM (Simpler Legislation for Internal Market) e das recomendações formuladas pelo Grupo Técnico sobre o Transporte de Mercadorias a funcionar no âmbito da balança de pagamentos sob a égide do EUROSTAT • Acompanhar as alterações que possam ocorrer nos conceitos para fins estatísticos aprovados nesta área • Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos nos Comité de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos, na vertente balança de pagamentos • Apresentar um Relatório de Avaliação anual	10	Em paralelo com as reuniões do Grupo de Trabalho (7) funcionou o subgrupo de índices do comércio internacional, inicialmente encarregue de harmonizar as metodologias de produção de índices trimestrais, tendo posteriormente recebido um segundo mandato com vista à preparação de uma metodologia de índices mensais do comércio internacional (14 reuniões). • Foi feito um acompanhamento destas questões. • Foi feito um acompanhamento destas questões. Acompanhamento e análise da rubrica «viagens e turismo» no Sistema da Balança de Pagamentos. • Não ocorreram alterações. • Concretizado. • Foi aprovado e apresentado à Secção o relatório do subgrupo de trabalho sobre índices do comércio internacional, encarregue de estudar a viabilidade de passar a serem feitos pelo INE índices mensais do comércio internacional e da respectiva metodologia. Posteriormente o GT tem acompanhado a sua implementação.	21

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras (iniciou funções em 92.06.15)	- Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pelo Grupo de Trabalho - Manter actualizados os conceitos para a subárea temática Monetária e Financeira - Acompanhar os desenvolvimentos alcançados para harmonização das interpretações nacionais das diversas metodologias internacionais que regem as classificações sectoriais ou das actividades económicas - Prosseguir no desenvolvimento de uma lista de entidades harmonizada para fins estatísticos. Este trabalho envolverá fundamentalmente o Banco de Portugal e o INE. Contudo tem-se obtido a colaboração do Instituto de Seguros de Portugal e da Comissão do mercado de Valores Mobiliários, cuja responsabilidade em termos de supervisão lhes confere mais-valias na determinação do universo em exercício dessas entidades (Empresas de Seguros e Fundos de Pensões e dos Fundos de Investimento, respectivamente). A participação do Ministério das Finanças também se mostra relevante para identificar de forma mais precisa o conjunto das entidades a incluir nas Administrações Públicas - Acompanhar os desenvolvimentos ocorridos no projecto de estatísticas de títulos levado a cabo pelo Banco de Portugal - Acompanhar os desenvolvimentos de metodologias ocorridos a nível internacional - Acompanhar as alterações introduzidas às normas de reporte estatístico no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras do banco de Portugal e suas consequências nas publicações desta entidade, nomeadamente no âmbito das taxas de juro	2	A presidência do grupo de trabalho passou a ser assumida pelo Dr. Luís Teles Dias, igualmente em representação do Banco de Portugal. - Acompanhadas no relatório das actividades de 2000 - Foram apresentados os conceitos para fins estatísticos anteriormente aprovados e definida uma metodologia para a sua revisão que passará primeiro pelo envio por escrito de sugestões de alteração e observações. - Este trabalho deveria ter sido articulado com o grupo de trabalho do Conselho que acompanha a CAE, o qual não reuniu em 2001. - Foi definida uma metodologia para a definição de uma lista de entidades para efeitos das estatísticas monetárias e financeiras - metodologia para a próxima revisão. Foram criados 2 subgrupos de trabalho especializados para procederem a este trabalho. - Não foi concretizado - Concretizado - Foi apresentado o projecto de reformulação das estatísticas monetárias do Banco de Portugal.	1

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras (cont.)	• Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do Conselho Superior de Estatística que tenham repercussões na produção das estatísticas monetárias e financeiras. • Apresentar um Relatório de Avaliação anual	2	• Concretizado. • Foi aprovado o Relatório de Actividades de 2000 e apresentado à Secção e aprovado o Plano de Actividades para 2002.	1
GT sobre Contas Nacionais e Regionais (iniciou funções com uma designação diferente em 94.04.05)	• Emitir parecer e recomendações sobre as Contas Nacionais Anuais, Trimestrais e Contas Nacionais Regionais, submetidas para emissão de parecer pelo INE • Em articulação com o GTEREE promover o acompanhamento crítico e sistemático do processo metodológico de estimação de resultados finais do comércio intracomunitário • Acompanhar e actualizar as nomenclaturas aprovadas nesta área • Iniciar a análise dos conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: sistema de contas nacionais, unidades estatísticas de observação e análise do sistema produtivo, contribuições e impostos e sector monetário e financeiro • Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos no Comité PNB	3		0

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/ Série 98	• Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE), após a sua divulgação, e apresentação de pontos de situação trimestrais à Secção especializada • Analisar questões metodológicas relativas ao IE • Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida • Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a sua adequação à realidade nacional • Acompanhar a implementação das recomendações efectuadas no contexto do novo plano de difusão a adoptar pelo INE • Acompanhar as propostas apresentadas no âmbito dos aspectos relativos à actualização da amostra do Inquérito ao Emprego, constantes da 5ª Decisão da SPEDSFA	5	• Acompanhamento da série disponibilizada pelo Inquérito ao Emprego e do comportamento de variáveis consideradas fundamentais para a caracterização do mercado de trabalho. Da evolução registada foi dado conhecimento, com periodicidade trimestral, à respectiva Secção Permanente. • Acompanhamento de questões de carácter metodológico, com especial destaque para os elevados valores de entrevistas "proxy". O INE rectificou alguns procedimentos em relação ao trabalho de campo, de forma a aumentar o nº de entrevistas directas. • Apresentação ao INE de um conjunto de propostas de alteração e aditamento ao questionário do IE, que foram parcialmente aceites. • Análise do módulo temático comunitário para 2002 relativo ao "Emprego e Deficiência". • Não foi concretizado. • Análise de aspectos ligados ao processo que conduzirá à construção da nova amostra-mãe (e amostra do IE) com base nos Censos 2001; apresentação pelo INE do projecto, ainda em fase de iniciação e sobre o qual o GT deverá vir posteriormente a pronunciar-se.	5
GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações (iniciou funções em 97.11.14)	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas no relatório • Acompanhar os projectos em curso nesta área estatística • Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área temática transportes e comunicações • Apresentar um Relatório de Avaliação anual	3		0

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001^(*)	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (iniciou funções em 2000.09.25)	• Efectuar uma actualização ao 1º relatório do anterior Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho, apresentando propostas de manutenção, reconversão e extinção das estatísticas sobre Emprego e Salários, bem como visando o início de produção de novas estatísticas • Apresentação de um relatório inicial até Março de 2001 • Proceder à inventariação das estatísticas sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e apresentar propostas conducentes à respectiva melhoria • Apresentação de um segundo relatório até Dezembro de 2001	3	• Elaboração e aprovação do 1º relatório (área das estatísticas do trabalho - revisão e actualização das necessidades estatísticas que não foram supridas desde a elaboração do relatório inicial) • Documento enviado à Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente para aprovação. • Não foi iniciado. • Não foi apresentado.	3
GT sobre Estatísticas da Formação Profissional e da Educação^(*)	• Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Formação Profissional" e "Educação" • Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Junho de 2001 • Efectuar o levantamento das estatísticas sobre Educação produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional	3		0
GT sobre Estatísticas da Demografia^(*)	• Analisar os conceitos estatísticos da área temática "Demografia" • Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Junho de 2001 • Colaborar com o INE na elaboração de um novo verbete para caracterização dos óbitos, visando a melhoria das estatísticas sobre óbitos e uma adequada codificação das causas de morte • Apresentação até Dezembro de 2001 de um documento síntese sobre este último aspecto	3		0

^(*) Acções decorrentes do mandato definido na 4ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente.

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT sobre Estatísticas do Ambiente^(*)	• Efectuar o levantamento das estatísticas sobre ambiente produzidas no Sistema Estatístico Nacional • Apresentação de um relatório inicial até Março de 2001 • Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Ambiente" e "Geografia" • Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Dezembro de 2001	3		0
GT sobre Estatísticas da Justiça	• Analisar o conceito de processo findo em tribunal e definir os momentos em que deve ocorrer a respectiva notação estatística • Criar um sistema de notação criminal integrado desde a ocorrência da infracção à execução da pena • Analisar a Tabela de Objecto de Acção Cível e de Trabalho • Apresentar documentos parcelares de acordo com os diferentes pontos do mandato	5	• Não se realizaram reuniões desta alínea • O GT discutiu e analisou uma proposta de documento suporte do sistema de notação integrada • Foi facultada pelo Gabinete de Política Legislativa e Planeamento a <i>Tabela de Objecto de Acção Cível e de Trabalho</i>, actualmente em uso, o que permitiu uma análise mais detalhada das questões. • O GT encontra-se ainda a desenvolver os documentos que apresentará posteriormente à Secção	10

^(*) Acções decorrentes do mandato definido na 4ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente.

Grupos de Trabalho (GT)	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções realizadas	Reuniões Realizadas
GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação (iniciou funções em 2000.10.10)	• Inventariar os processos de produção de estatísticas de entidades com responsabilidade no conhecimento e/ou desenvolvimento de medidas no âmbito da Deficiência e Reabilitação • Propor a manutenção, reconversão e extinção das estatísticas existentes e/ou o início de produção de novas estatísticas nesta área; • Apresentação de um relatório inicial até Junho de 2001 • Analisar os conceitos estatísticos da área temática "Deficiência e Reabilitação" • Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Dezembro de 2001 • Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da "Classificação Internacional das Deficiências, Actividades e Participação", em curso no âmbito da OMS - apresentação de pontos de situação sempre que tal se justifique	5	• O GT elaborou um relatório do qual consta o levantamento das estatísticas produzidas nesta área. • Foi igualmente apresentado um conjunto de propostas genéricas com vista ao melhoramento e alargamento da produção estatística existente à data. O GT deu ainda conta dos constrangimentos verificados e que impedem o eficaz aproveitamento de toda a informação disponível em termos administrativos. • O Relatório ainda não foi apreciado pela Secção Permanente. • Foi realizado um levantamento dos conceitos em uso nesta área temática. • Foi enviada para conhecimento da S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão uma versão intercalar deste documento. • O GT definiu um processo para recolha de pareceres com vista à futura adopção para fins estatísticos da Classificação Internacional das Funcionalidades contemplando diversas etapas. Este modelo mereceu a aprovação da S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão.	11

3.5. REUNIÕES CONJUNTAS

	Acções previstas para 2001	Reuniões Previstas	Acções Realizadas	Reuniões Realizadas
Presidentes GT(s) - dem. E social, fam. e amb.	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade	1		0
Presidentes GT(s) - económica	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade	1		0
Presidentes GT(s) - macroecon.	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade	1		0
Secções Permanentes do CSE	• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada • Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados	2		0

3.6. DEBATES, SEMINÁRIOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

	Acções previstas para 2001	Acções Realizadas
Debates	• "A qualidade das estatísticas" • Temas relacionados com questões relevantes de âmbito social: • Exclusão social dos reformados • Exclusão social dos imigrantes • As crianças não escolarizadas • O Trabalho Infantil • O Teletrabalho	• Não se realizou qualquer debate
Seminários	• "O futuro do Sistema Estatístico Nacional" • "O Princípio do Segredo Estatístico" • "A aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 95"	• Não se realizou qualquer seminário
Divulgação de Informação	• Folha de divulgação trimestral sobre as actividades desenvolvidas pelo CSE nas suas diversas estruturas • Divulgação de Relatórios apresentados no âmbito do CSE de reconhecida relevância e interesse • Divulgação das deliberações/decisões do Conselho mais relevantes, quer na INTERNET, quer em Diário da República como determina o Regulamento Interno do CSE e ainda, eventualmente, na comunicação social • Preparação de uma publicação do Conselho Superior de Estatística que inclua toda a legislação/deliberações do Conselho	• Foi elaborado um projecto, não tendo sido considerada oportuna a sua concretização. Em alternativa será integralmente reformulada em 2002 a página do Conselho na INTERNET. • Com excepção do Relatório de Actividades do CSE (2000), e do Plano de Actividades do CSE para 2001, não existiram outros documentos nesta situação. • Foram publicadas em D.R. as deliberações em situação prevista no Reg. Interno do CSE; todas as deliberações foram digitalizadas sendo o seu acesso directo possível através da página do CSE no site do INE. • Não foi concretizado.

4. RECURSOS

4.1. RECURSOS HUMANOS

4.1.1 Secretariado do CSE

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- **Secretária do CSE**, em simultâneo Directora do Departamento de Planeamento, Coordenação e Cooperação Internacional do INE. Até Outubro de 2001 esta função foi desempenhada pelo então Director do Departamento de Coordenação e Contas Nacionais;
- **Secretária-Adjunta**, orienta o serviço especialmente criado no Instituto, de acordo com o artigo 12º da Lei de Bases do SEN, para apoio às actividades do Conselho (nas vertentes técnica, jurídica e administrativa);
 - **1 Técnico Superior** de Estatística
 - **1 Jurista**
 - **2 Técnicos Adjuntos** de Estatística

4.2. RECURSOS FINANCEIROS

Em 2001 os custos globais de funcionamento do Conselho Superior de Estatística foram de **54.822 contos (€ 273.450,98)** com a seguinte distribuição, destacando-se as rubricas orçamentais mais relevantes:

Rubricas orçamentais	Custos Previstos		Custos relevantes realizados	
	contos	€	contos	€
Remunerações dos vogais	4.300	21.448,31	3.254	16.230,88
Despesas de deslocação	2.910	14.515,02	2.910	14.515,02
Outros serviços*	1.200	5.985,57	471	2.349,34
Trabalhos especializados**	1.800	8.978,36	-	-
Comunicações	3.350	16.709,73	2.889	14.410,27
Remunerações e outros custos com pessoal afecto ao Secretariado do CSE	32.000	159.615,32	31.705	158.143,87

* Custos relacionados com os Seminários

** Pagamentos a especialistas

5.

PUBLICAÇÕES DO CSE

Foram publicados

- o Relatório de Actividades do CSE de 2000
- o Plano de Actividades de 2001

Em Diário da República foram publicadas as seguintes Deliberações do Conselho:

- 214ª Deliberação - Actualização do Código da Divisão Administrativa (D.R. nº242/2001, II, de 18 de Outubro);
- 217ª Deliberação - Apreciação favorável do Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das entidades com delegação de competências do Instituto Nacional de Estatística (D.R. nº284/2001, II, de 10 de Dezembro).

6.

LEGISLAÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

6.1 O ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

O Sistema Estatístico Nacional (SEN), em termos de legislação aplicável, alicerça o seu funcionamento na Lei 6/89 de 15 de Abril, que constitui a peça fundamental e, mais recentemente, também no Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro¹.

6.1.1 Lei 6/89 de 15 de Abril (Lei de Bases do SEN)

Encontra-se dividida por três capítulos: o primeiro (artº 1º a 16º inclusive) define a estrutura, princípios orientadores do funcionamento do SEN, órgãos que o compõem, e respectivas atribuições e competências; o segundo (artigo 17º a 23º inclusive) refere as características da recolha de dados estatísticos efectuada pelo INE e os dispositivos de carácter contra-ordenacional previstos para os casos de "patologia" na recolha. Finalmente no capítulo terceiro (artigo 24º a 29º inclusive) encontram-se várias disposições finais e transitórias.

Este diploma consagra vários princípios cujo objectivo é dotar o SEN da possibilidade de exercício de uma actividade estatística caracterizada pela isenção e a objectividade.

Princípios estruturantes fundamentais:

A) *Segredo Estatístico* - consta do artigo 5º, e na sua aplicação rigorosa repousa o sucesso das operações estatísticas levadas a cabo pelo INE. Actualmente, cada vez mais, surgem constrangimentos na aplicação deste princípio. Resultam, normalmente, da impossibilidade de compatibilizar o grande rigor na aplicação deste princípio, sustentáculo da confiança dos inquiridos, com necessidades de informação para finalidades de carácter igualmente louvável, mas infelizmente inconciliável, como por exemplo as finalidades judiciais.

A sua aplicação criteriosa não permite pois fugir a alguma rigidez na utilização da informação estatística cabendo ao CSE o papel de zelar pela sua observância.

B) *Autoridade Estatística* - consta do artigo 6º e deriva da missão especificamente cometida ao INE e da necessidade objectiva de facilitar todos os procedimentos inerentes ao exercício da actividade estatística.

¹ Ao nível comunitário merece destaque, o Regulamento 322/97 do Conselho de 17 de Fevereiro, relativo às estatísticas comunitárias e sua sistematização. Este diploma fazendo eco das preocupações ao nível europeu relativas à confidencialidade dos dados estatísticos oficiais, visa estabelecer uma definição comum deste tipo de dados que possa ser tomada como referência em relação à produção das estatísticas comunitárias.

- C) *Cooperação Estatística* - consta do artigo 7º, prende-se com o anterior princípio, e materializa a necessidade, e vantagem, de criar sinergias e poupar duplicações de esforços na recolha de informação com fins estatísticos.
- D) *Autonomia Técnica* - consta do artigo 4º e traduz-se na total independência dos órgãos do INE ao exercerem a actividade que lhes está cometida.
- E) *Coordenação Estatística* - consta do artigo 8º, radica na exercício pelo INE, em monopólio, da actividade estatística e traduz-se no facto de que ao INE cabe definir os contornos, âmbito e harmonização da produção estatística oficial nacional.

Competências do CSE

A) O artigo 10º contém, basicamente, o elenco de competências atribuídas ao CSE:

- Definir as linhas gerais da actividade estatística nacional e estabelecer as respectivas prioridades;
- Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística;
- Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final;
- Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticas;
- Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção de dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do artigo 14º do presente diploma;
- Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do artigo 5º;
- Aprovar o seu regulamento interno;
- Propor delegações de competências do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 16º.

B) O artigo 24º da Lei de Bases do SEN consagra a obrigatoriedade de audição do Conselho Superior de Estatística nos casos de aprovação de diplomas, cujo normativo contenha pontos de incidência no Sistema Estatístico Nacional. Este dispositivo, nem sempre cumprido, revela-se vital para evitar casos espúrios de duplicações de competências estatísticas.

- C) O artigo 11º - refere especificamente a composição do CSE, e autonomiza, destacando das demais, a sua competência para aprovar o Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional

6.1.2 Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro

Este diploma surge na sequência do desenvolvimento a que se assiste ao nível nacional, reflexo da actividade internacional em curso desde a década de setenta, no campo dos dados pessoais e sua utilização, e da consideração de que muita da produção estatística, do INE ou das entidades com delegação de competências, assenta na recolha de dados de carácter pessoal. Esta situação evidenciou, progressivamente, a impossibilidade de dissociar as preocupações expressas nos diplomas que visam a protecção dos dados pessoais, da produção estatística oficial, pelo queurgia disciplinar, actualizar e compatibilizar, as relações entre as duas realidades.

Em Portugal, desde o início da década de 90, com a Lei 10/91 de 29 de Abril, posteriormente com a Lei 28/94 de 29 de Agosto e finalmente com a Lei 67/98 de 26 de Outubro, que transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Directiva Comunitária 95/46/CE de 24 de Outubro, a protecção de dados pessoais, vem sendo cada vez mais, matéria cuja regulamentação se intensificou, considerando os desenvolvimentos tecnológicos, sobretudo ao nível informático, e o aumento dos perigos inerentes a uma utilização desleal e indevida deste tipo de dados.

Neste contexto, o Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro, veio estabelecer regras relativas ao acesso, recolha e tratamento de dados pessoais de carácter administrativo, compatibilizando a actividade estatística prosseguida pelo INE com os princípios decorrentes da legislação em vigor em matéria de protecção de dados pessoais, designadamente os princípios da imparcialidade, transparência, lealdade, proporcionalidade, adequação, pertinência e respeito pela finalidade.

6.2 DIPLOMAS APROVADOS EM 2001 RELATIVOS À ACTIVIDADE ESTATÍSTICA

Foi aprovado, em Conselho de Ministros de 4 de Outubro de 2001, o Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro, relativo ao acesso, recolha e tratamento, pelo INE, de dados pessoais de carácter administrativo, cuja redacção resulta da colaboração entre a Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais, o INE e o Secretariado do Conselho.

Este diploma, considerando que o seu objectivo se enquadra claramente no âmbito da previsão do artigo 24º da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional, foi objecto de audição prévia pelo Conselho Superior de Estatística, na reunião da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, de 11 de Julho de 2001. Foi igualmente consultada sobre a versão final, a Comissão Nacional de Protecção de Dados, a qual emitiu um parecer, de acordo com as competências previstas no artigo 22º da Lei 67/98 de 26 de Outubro.

Sistematicamente, este diploma divide-se por um preâmbulo que faz um enquadramento da génese e finalidade do diploma, de uma forma circunstanciada, e por dois capítulos que compreendem um total de 13 artigos.

O primeiro, basicamente, enuncia princípios, resultantes da síntese entre a Lei de Bases do SEN e a Lei de Protecção de Dados Pessoais, considerando o escopo do diploma.

O segundo capítulo refere-se especificamente à actividade do INE, apontando competências, claramente compreendidas nas suas atribuições, mas que por envolverem a utilização de dados pessoais foram objecto de desenvolvimento no diploma em apreço.

6.3 NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CSE EM 2001

O Conselho Superior de Estatística, no âmbito das competências constantes do Regulamento Interno do Conselho Superior de Estatística, formaliza as suas conclusões utilizando vários formatos, a saber, *Deliberações*, *Decisões* e *Recomendações*.

As Deliberações caracterizam-se por dizerem respeito a assuntos de maior importância e têm normalmente eficácia externa ao CSE.

As Decisões incidem sobre aspectos de carácter interno do CSE, ou visam agilizar procedimentos inerentes ao seu funcionamento.

As Recomendações têm carácter indicativo e respeitam a assuntos sobre os quais o Conselho não pode deliberar ou decidir, mas que se enquadram no âmbito das suas competências.

Os grupos de trabalho formados no âmbito da actividade do CSE podem emitir Recomendações à respectiva Secção ou mesmo elaborar propostas de Decisões.

Neste contexto apresenta-se um quadro contendo a síntese das várias *Deliberações*, *Decisões* e *Recomendações* aprovadas durante o ano de 2001:

DELIBERAÇÕES

Nº da Deliberação (data)	Plenário ou Secção com Competências delegadas	Assunto
203ª (15 Janeiro)	Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão	Apreciação do projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação e parecer relativo ao anteprojecto de Portaria que decorre do artigo 126º do Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº 555/99.

Nº da Deliberação (data)	Plenário ou Secção com Competências delegadas	Assunto
204ª (1 de Fev.)	Secção Permanente do Segredo Estatístico (aprovada por consulta escrita)	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pelo ICEP - Investimento, Comércio e Turismo.
205ª (18 de Abril)	Secção Permanente do Segredo Estatístico	Não autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pela 5ª Vara Cível da Comarca de Lisboa.
206ª (18 de Abril)	Secção Permanente do Segredo Estatístico	Apreciação favorável sobre o "Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico" da Direcção Geral de Pescas e Aquicultura.
207ª (18 de Abril)	Secção Permanente do Segredo Estatístico	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direcção Geral de Estudos e Previsão (Ministério das Finanças).
208ª (12 de Julho)	Secção Permanente do Segredo Estatístico	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direcção Geral de Estudos e Previsão (Ministério das Finanças).
209ª (12 de Julho)	Secção Permanente do Segredo Estatístico	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pelo Instituto Marítimo-Portuário.
210ª (12 de Julho)	Secção Permanente do Segredo Estatístico	Não autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pela Polícia Judiciária.
211ª (11 de Julho)	Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão	Apreciação favorável sobre o projecto de Decreto-Lei que visa regulamentar especificamente a actividade do INE no tratamento de dados pessoais, a livre circulação desses dados e o acesso a dados administrativos.
212ª (4 de Set.)	Secção Permanente do Segredo Estatístico (aprovada por consulta escrita)	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direcção Geral das Autarquias Locais.
213ª (7 de Set.)	Secção Permanente do Segredo Estatístico (aprovada por consulta escrita)	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direcção Geral da Indústria.

Nº da Deliberação (data)	Plenário ou Secção com Competências delegadas	Assunto
214ª (10 de Set.)	Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão	Actualização do Código da Divisão Administrativa.
215ª (24 de Out.)	Plenário do Conselho Superior de Estatística	Alteração do artigo 7º do Regulamento Interno do CSE.
216ª (24 de Out.)	Plenário do Conselho Superior de Estatística	Alterações na composição das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas Sectoriais e Estatísticas Macroeconómicas e na composição das Secções Regionais.
217ª (5 de Nov.)	Plenário do Conselho Superior de Estatística	Apreciação favorável do Relatório de Actividades do INE e das Entidades com Delegação de Competências do INE de 2000.
218ª (24 de Out.)	Plenário do Conselho Superior de Estatística	Aprovação do Relatório de Actividades do CSE de 2000.
219ª (25 de Out.)	Secção Permanente do Segredo Estatístico	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direcção Geral do Ambiente - Divisão de Ambiente Atmosférico.
220ª (25 de Out.)	Secção Permanente do Segredo Estatístico	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pela Universidade de Évora.
221ª (31 de Out.)	Secção Permanente do Segredo Estatístico (aprovada por consulta escrita)	Autorização de divulgação dos dados estatísticos confidenciais solicitados pelo ICEP - Investimento, Comércio e Turismo.
222ª (18 de Dez.)	Plenário do Conselho Superior de Estatística	Preparação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN de 1999-2001.
223ª (18 de Dez.)	Plenário do Conselho Superior de Estatística	Apreciação favorável do Plano de Actividades do INE e das Entidades com Delegação de Competências do INE para 2002.
224ª (18 de Dez.)	Plenário do Conselho Superior de Estatística	Aprovação do Plano de Actividades do CSE para 2002.

DECISÕES

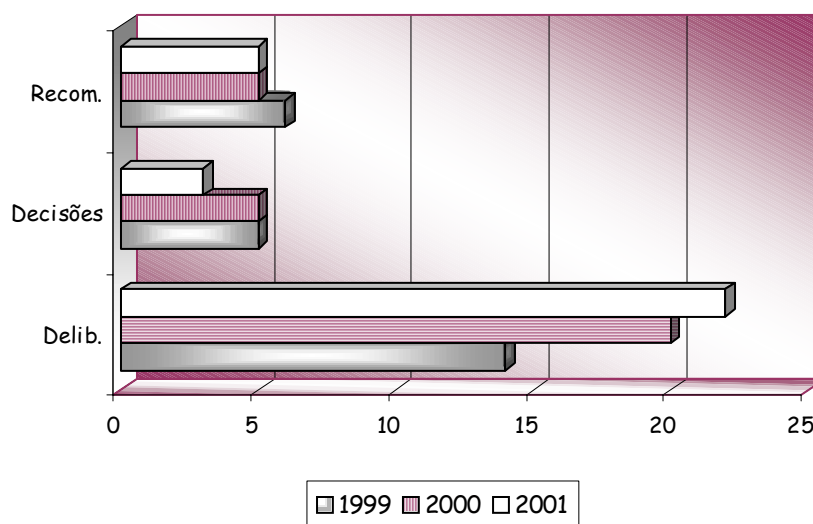
Nº da Decisão	Secção Permanente ou Eventual	Assunto
6ª Decisão	Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas	Prolongamento do mandato do Grupo de Trabalho para análise do "Ramo Construção" no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas.
7ª Decisão	Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas	Análise do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras sobre a produção de estatísticas de Fundos de Pensões.
8ª Decisão	Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas	Recomendação sobre Apuramento de Índices para o Comércio Internacional pelo INE.

RECOMENDAÇÕES

Nº da Recomendação	Secção Permanente ou Eventual	Assunto
13ª Recomendação	Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão	Recomendação ao plenário no sentido da apreciação favorável do Relatório de Actividades do INE e das entidades com delegação de competências de 2000.
14ª Recomendação	Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão	Recomendação ao plenário no sentido da aprovação do Relatório de Actividades do CSE de 2000.
15ª Recomendação	Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão	Recomendação ao plenário no sentido da apreciação favorável do Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas do INE para 2002.
16ª Recomendação	Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão	Recomendação ao plenário no sentido da aprovação do Plano de Actividades do CSE para 2002.
1ª Recomendação	Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas	Dados do Sector Público das áreas da Educação e da Saúde das Contas Nacionais Anuais de 1995, 1996 e 1997.

O gráfico seguinte sintetiza a evolução do número de deliberações, decisões e recomendações aprovadas entre 1999 e 2001.

**GRÁFICO III - Deliberações, Decisões e Recomendações
(1999-2001)**



6.4 ACTIVIDADE DE ÍNDOLE JURÍDICA DESENVOLVIDA PELO SECRETARIADO DO CSE

Neste aspecto são de destacar:

- elaboração de documentos de apoio às reuniões, basicamente com vista a auxiliar a decisão, bem como projectos de deliberação, decisão e recomendação;
- participação na elaboração do ante-projecto do diploma legal referido em 6.2.;
- elaboração de múltiplos Pareceres, conexos com a aplicação do princípio do Segredo Estatístico. Estes Pareceres são normalmente solicitados por unidades orgânicas do INE e visam dotar o solicitante de esclarecimentos que permitam aferir da existência, de ponto de vista jurídico, de argumentos relativos à existência de segredo estatístico em determinada informação. Refira-se, que muitas das questões que tem surgido se referem a informação relativa a indivíduos.
- artigo 24º da Lei do Bases do SEN - acompanhamento de todos os diplomas legais subsumíveis ao artigo 24º, pelo que neste contexto é possível apurar os casos em que não é consultado o CSE para se pronunciar sobre os mesmos. Nesses casos passou a utilizar-se, com vista a um melhor e mais circunstanciado acompanhamento, um novo modelo, o qual é enviado ao Presidente, Vice-Presidente e vogais sempre que se registam novos casos.

Apresenta-se quadro sumário relativo ao acompanhamento efectuado em 2001:

Diplomas	Referência ao SEN (artº 24º da Lei 6/89 de 15 de Abril)	Apreciação Prévia pelo CSE
<u>Portaria 1111/2001 de 19 de Setembro de 2001</u> Identifica os elementos estatísticos referentes a operações urbanísticas a serem remetidas pelas Câmaras Municipais ao Instituto Nacional de Estatística)	Esta portaria define e especifica nos vários anexos que contém, os elementos em causa. Assim: Anexo I - Operações de loteamento com ou sem a realização de obras de urbanização, Anexo II - Obras de edificação e de demolição Anexo III - Utilização de edificação Anexo IV - Trabalhos de remodelação de terrenos Anexo V - Alteração de utilização	SIM (203ª Deliberação do CSE)
<u>Decreto-Lei 89/2001 de 23 de Março</u> Aprova a Lei Orgânica do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento	O artigo 2º, 1, d) desta Lei orgânica refere as competências estatísticas deste gabinete, decorrentes da delegação de competências do INE. Assim: "...assegurar a recolha, utilização tratamento e análise da informação estatística da justiça e promover a difusão dos respectivos resultados..."	SIM (200ª Deliberação do CSE)
<u>Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro</u> Estabelece, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento, pelo INE, de dados pessoais de carácter administrativo	Este diploma contém princípios e regras no âmbito do seu objecto	SIM (211ª Deliberação do CSE)
<u>Decreto-Lei 289/2001 de 13 de Novembro</u> Reformula o regime estatutário em vigor para o Instituto de Seguros de Portugal (ISP)	O artigo 16º, alínea a), com a epígrafe <i>Outras competências</i> diz: a) Assegurar a recolha, tratamento e publicação de dados estatísticos sobre o sector segurador, ressegurador e de fundos de pensões, bem como de outros elementos informativos necessários para fins estatísticos.	NÃO
<u>Decreto-Lei 300/2001 de 20 de Novembro</u> Aprova os estatutos do Instituto para a Inovação na Administração do Estado	O artigo 25º, que se refere ao Centro para a Gestão de Bases de Dados e Desenvolvimento Metodológico, refere os objectivos de constituição de um sistema de informação e desenvolvimento de metodologias. E em particular, nas alíneas: 2b) Proceder às recolhas de dados que se revelem necessários para aprofundar o conhecimento da Administração Pública e dos seus recursos humanos, respeitando as normas do Sistema Estatístico Nacional (SEN), tendo como objectivo a criação de um sistema de informação; 3a) Desenvolver estudos metodológicos tendentes à selecção de amostras para utilização interna e externa; 3b) Organizar e manter actualizados os ficheiros de conceitos, de códigos e de nomenclaturas, promovendo a aplicação dos instrumentos normalizados, ao nível nacional e internacional, na Administração Pública e garantindo a sua divulgação junto dos organismos públicos; 3c) Assegurar a representação do Ministérios da Reforma do Estado e da Administração Pública junto das entidades (SEN);	NÃO

7.

COMITÉ CONSULTIVO EUROPEU DA INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO E SOCIAL (CEIES)

7.1. REUNIÕES DO CEIES

Em **Abril de 2001** - sob a presidência do Comissário responsável pela estatística, Pedro Solbes Mira, comemoraram-se os 10 anos de existência do Comité Consultivo Europeu da Informação nos Domínios Económico e Social (CEIES).

Na Conferência realizada em torno do tema «*Challenges for Community Statistics*» foi feito um balanço das actividades desenvolvidas durante os últimos 10 anos e perspectivados os desenvolvimentos para a próxima década.

Na reunião que teve lugar no final de **Novembro de 2001** foram objecto de análise os seguintes assuntos:

- discussão e adopção de opinião formal sobre os trabalhos dos sub-comités «*Estatísticas Económicas e Monetárias*», «*Estatísticas Sociais*» e «*IPC Harmonizado*»;
- discussão e adopção de opinião formal sobre o *Programa Comunitário Quinquenal 2003-2007*;
- eleição dos membros do CEIES;
- discussão dos trabalhos realizados sobre *Estatísticas dos Transportes e Estatísticas Agrícolas*;
- apresentação dos relatórios dos trabalhos realizados no decorrer do último ano, de propostas de projectos futuros e de realização de seminários no âmbito deste Comité.

Decorreram ainda no âmbito do Subcomité das Estatísticas Sociais deste Conselho, no qual Portugal se faz representar através do Dr. Fernando Marques (da CGTP), os seguintes seminários:

- «*Saúde e Segurança no Trabalho*» (Maio de 2001)
- «*Estatísticas da Educação ao Longo da Vida*» (Junho de 2001)

7.2. REPRESENTANTES DE PORTUGAL NO CEIES

Foram reconduzidos como representantes de Portugal no CEIES, através da Decisão do Conselho, de 27 de Novembro de 2001, relativa à nomeação dos membros do *Comité Consultivo Europeu de Informação Estatística nos Domínios Económico e Social*:

- Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho;
- Dr. Fernando Pires Marques (vogal representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses no CSE).

Por inerência de funções como Presidente do Instituto Nacional de Estatística participa, igualmente, o Professor Doutor Paulo Jorge Gomes.

8.

ORGÂNICA DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

8.1. ESTRUTURA

O Conselho Superior de Estatística (CSE) reúne em plenário e sessões restritas, em secções permanentes, eventuais e regionais. As secções podem criar grupos de trabalho.

Em anexo inclui-se o organograma do Conselho.

8.2. COMPOSIÇÃO

O CSE é presidido pelo Ministro do Planeamento e tem como Vice-Presidente o Presidente do Instituto Nacional de Estatística.

No decurso do ano em análise, o CSE incluiu na sua composição as seguintes entidades e respectivos vogais:

. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

vogal efectivo: Eng.º Carlos Jorge Mendes Corrêa Gago (até 2001.07.15)^(*)
Prof. Doutor Paulo Jorge Mota de Pinho Gomes (desde 2001.07.16)^(*)
substitutos: Eng.º Virgílio Caeiro Chambel (até 2001.07.15)^(**)
Dr.ª Maria Lídia Conde de Artiaga Barreiros (até 2001.07.15)^(**)
Dr. Armindo Manuel da Silva Carvalho (desde 2001.07.16)^(**)
Eng.º Carlos Fernando Barradas Alves (desde 2001.07.16)^(**)

. INSTITUTO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

vogal efectivo: Prof. Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho
vogal suplente: Dr. Fernando José Ferreira Lucas Bação

. MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

vogal efectivo: Dr.ª Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho
vogal suplente: Dr.ª Maria Manuela dos Santos Proença

. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

vogal efectivo: Dr. Emanuel Augusto dos Santos
vogal suplente: Dr.ª Conceição de Jesus Amaral

. **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**

vogal efectivo: Prof. Doutor Francisco Cabral Cordovil (até 2001.04.03)
Prof. Doutor José Manuel Osório de Barros Lima Santos (desde 2001.04.04)
vogais suplentes: Eng^a. Maria da Luz Serra Mendes ^(***)
Dr^a. Leonor de Fátima Elias ^(***)

. **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

vogal efectivo: Dr. João Abel de Freitas
vogais suplentes: Dr^a. Isabel Maria Dores Cassola Barata ^(***)
Eng.^o Francisco Manuel Lopes Matias ^(***)

. **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

vogal efectivo: Dr^a. Ana Maria Pereira Vaz (até 2001.01.15)
Dr. João Tiago Valente Almeida da Silveira (desde 2001.01.16)
vogal suplente: Dr. Luís Cecílio Vidal Gonçalves (até 2001.01.15)
Dr^a. Rita Brasil de Brito (desde 2001.01.16)

. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

vogal efectivo: Dr. António Manuel Pinto Fazendeiro
vogal suplente: Dr. Joaquim Maia Gomes

. **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

vogal efectivo: Dr^a. Amélia Esparteiro Leitão
vogal suplente: Dr^a. Maria Luísa dos Santos Sequeira

. **MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE**

vogal efectivo: Dr^a. Maria João da Costa Rebelo
vogais suplentes: Dr. José Manuel Bicho Martins Pisco
Dr. Gilberto Claudino Antunes

. **MINISTÉRIO DA CULTURA**

vogal efectivo: Dr^a. Maria Alexandra Mesquita
vogal suplente: Dr. José Agostinho Cristino Joana

. **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

vogal efectivo: Dr^a. Maria de Lurdes Reis Rodrigues
vogal suplente: Dr^a. Isabel Neves Horta Ramos Gonçalves

. **MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

vogal efectivo: Dr. Rogério Pereira Rodrigues
vogal suplente: Dr. Cândido Abrantes

. **MINISTÉRIO DO AMBIENTE**

vogal efectivo: Eng.º Armando Pinto de Abreu

vogal suplente: Arqt.º Luís Morbey

. **MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

vogal efectivo: Dr. António Pina Ribeiro Gomes

vogal suplente: Dr.ª Maria Ivone Frazão Saramago de Carvalho

. **REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

vogal efectivo: Dr. João José Silva Martins (até 2001.07.18)

Dr.ª Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos (desde 2001.07.19)

vogal suplente: Dr.ª Helena Maria Gonçalves Santa-Rodrigues (até 2001.07.18)

Dr.ª Ângela Maria Mendes de Gouveia (desde 2001.07.19)

. **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

vogal efectivo: Dr. José Eduardo de Sousa Machado Soares (até 2001.02.22)

Dr. Augusto António Rua Elavai (desde 2001.02.23)

vogal suplente: Eng.º André Teixeira de Oliveira

. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

vogal efectivo: Prof.ª Doutora Sílvia Arminda Calado Frazão

vogal suplente: Dr. António Fernandes

. **BANCO DE PORTUGAL**

vogal efectivo: Prof. Doutor Luís Manuel Moreira Campos e Cunha

vogal suplente: Dr. Orlando Caliço

. **CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES - INTERSINDICAL NACIONAL**

vogal efectivo: Dr. Fernando Manuel Pires Marques

vogal suplente: Dr.ª Catarina Morais de Oliveira

. **UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

vogal efectivo: Eng.º João António Gomes Proença (até 2000.07.19)

Dr. Jorge Alves Pereira (desde 2000.07.20)

vogal suplente: Dr.ª Ana Paula Mata Bernardo

. **CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL**

vogal efectivo: Sr. João Pedro Gorjão Cyrillo Machado

vogal suplente: Eng.ª Maria Filipa da Câmara Horta Osório

. **CONFEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA PORTUGUESA**

vogal efectivo: Eng.º Rui Manuel Nogueira Simões

vogal suplente: Dr.ª. Emília de Lurdes Aldeias Catalão Espírito Santo

. **CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO PORTUGUÊS**

vogal efectivo: Dr.ª. Ana Cristina Vieira

vogal suplente: Dr.ª Isabel Alexandra de Lima Soares Francisco

. **CONFEDERAÇÃO DO TURISMO PORTUGUÊS**

vogal efectivo: Dr. Sérgio Manuel da Palma e Brito

Dr. Manuel Dias

vogal suplente: Dr. António Alberto da Cunha Abrantes

. **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

vogal efectivo: Dr. Raúl da Silva Pereira

vogal suplente: Dr. Henrique Manuel Maia Serpa de Vasconcelos

. **CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS**

vogal efectivo: Prof. Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann

vogal suplente: Prof. Doutor João Martins Ferreira do Amaral

vogal efectivo: Prof. Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana

vogal suplente: Prof.ª. Doutora Rita Maria César Sá Fernandes Vasconcelos

(*) Vice-Presidente do CSE.

(**) Nos termos do nº 2 do artigo 8º do Regulamento Interno do CSE.

(***) Nos termos do nº 3 do artigo 8º do Regulamento Interno do CSE.

